



Política de Gestão de Risco e Liquidez

Esta Política é parte integrante do Manual de Operações da
MintPar

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO E LIQUIDEZ

1- Estrutura

O Diretor de Compliance e Riscos é responsável pelo controle e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais, de crédito e contraparte inerentes aos Veículos de Investimento sob gestão da MintPar.

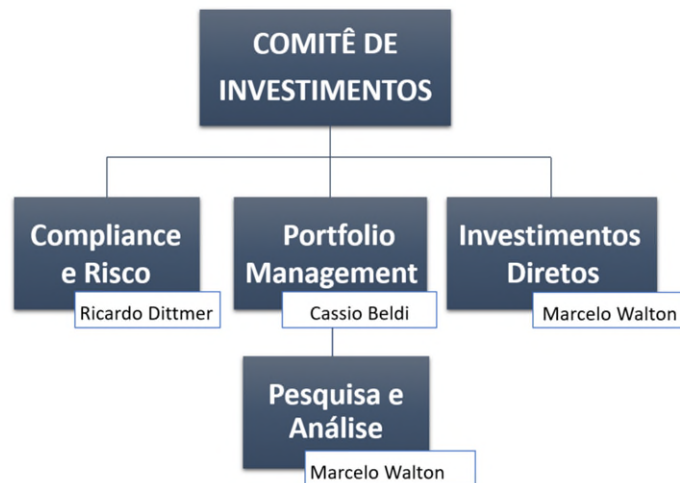
O Diretor de Compliance e Risco poderá, a qualquer tempo, delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores qualificados para tanto, conforme disposto no neste Manual.

O Diretor de Compliance e Risco possui atuação independente em relação ao Diretor responsável pela administração de carteiras, respondendo exclusiva e diretamente aos sócios da MintPar.

O Comitê de Investimento é o órgão da Gestora responsável pelos assuntos estratégicos pertinentes à Gestora, operacional e gestão de riscos. Dentre suas funções inerentes à gestão de risco, o Comitê de Investimento está incumbido de:

- (i) Dar parâmetros gerais, orientar e aprovar esta Política de Gestão de Risco e Liquidez;
- (ii) Estabelecer objetivos e metas para a área de risco; e
- (iii) Avaliar resultados e performance da área de risco, solicitar modificações e correções.

O Comitê de Investimento é formado pelo Diretor de Compliance, o Diretor de Administração de Carteiras e o Diretor de Análise, com funções específicas determinadas de acordo com assuntos relacionados ao Comitê.



O Comitê de Investimento se reúne de forma ordinária, formalmente, uma vez por semestre. No entanto, dada a estrutura dinâmica da Gestora, discussões sobre os riscos dos portfólios podem acontecer com maior frequência, conforme necessário. Acreditamos na flexibilidade de gestão e por isso os limites de risco são adequados, conforme descrito nesta Política, de maneira que a revisão de limites de risco é esperada ser infrequente. O Comitê também poderá ser convocado extraordinariamente, em caso de necessidade ou oportunidade.

A decisões do Comitê de Investimento serão tomadas preferencialmente por consenso. Caso consenso não seja possível, serão tomadas por maioria, mas deverão ter aval do Diretor de Compliance e Risco. Em casos de desinvestimento, no entanto, o Diretor de Compliance e Risco terá direito de veto. Em relação a medidas corretivas e medidas emergenciais, o Diretor de Compliance e Risco poderá decidir monocraticamente, sujeito à ratificação do Comitê.

2- Gestão de Riscos

A MintPar adota um processo de investimento baseado em pesquisa proprietária e fundamentalista de ações de empresas listadas na Bolsa, orientado a valor (Value Investing), com horizonte de longo prazo, e foco em aversão a riscos.

Neste enfoque, o principal risco para investidores em Renda Variável é a perda permanente de capital, decorrente, em sua grande maioria por modelos de negócios frágeis e altamente suscetíveis a competição, alta alavancagem financeira, capitalização excessiva de mercado e má gestão.

Portanto, todo processo de pesquisa em análise pela equipe passa por uma completa e detalhada diligência das empresas, seus fundamentos econômicos, posição competitiva, e demonstrativos financeiros.

3- Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por um fundo de investimento, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Considerando o processo e filosofia de investimento adotado pela área de pesquisa e gestão da MintPar, o foco da gestão de riscos de mercado é no potencial de perda permanente de capital associado ao potencial de ganhos, e não à volatilidade ou value-at-risk (“VAR”) do fundo.

A volatilidade do fundo e das posições é monitorada para estimar o comportamento esperado de curto e prazo dos investimentos na carteira. As duas principais metodologias de análise utilizadas são o Value at Risk (modelo paramétrico, com 99% e 95% de confiança), que quantifica a perda financeira potencial diária e mensal dado um nível de confiança, e o Stress-Testing, que avalia o impacto financeiro aos quais os ativos que compõem as carteiras podem estar sujeitos, sob cenários extremos de variação dos fatores de risco inerentes aos mesmos.

Como ferramenta auxiliar ao VaR, analisamos a carteira considerando uma série

de cenários, balizados a partir do histórico de preços, liquidez de mercado, volatilidade etc para prever casos extremos de perdas ou mudanças estruturais no mercado (“Stress-Testing”).

Para o cálculo do Stress-Testing são utilizados os cenários pessimista e otimista para cada fator de risco, para verificar o impacto de cada cenário no preço dos ativos, por meio do respectivo beta de cada ativo em relação ao seu fator de risco.

As análises ainda poderão ser complementadas com as métricas de Tracking Error, dentre outras. Também poderá ser realizado o Backtesting das métricas utilizadas, de modo a verificar sua confiabilidade, aderência e a necessidade de eventuais ajustes.

A MintPar realiza o controle do Risco de Mercado mensalmente, utilizando o Microsoft Excel e o software R.

Em caso de desenquadramento, o Diretor de Compliance e Risco deve comunicar imediatamente o Comitê de Investimento para regularizar a situação dentro de 1 (um) dia.

Além do processo de investimento baseado em diligência das empresas, os veículos de investimento geridos pela MintPar podem ter posições de caixa relevante, que servem para proteger o portfólio em períodos de baixa bem como para se aproveitar da correção de preços em ações de companhias que a área de pesquisa tenha feito diligência prévia e julgue interessantes. Ademais, o nível de endividamento médio das empresas nos portfólios é bem inferior à média do mercado. De maneira geral, a equipe de gestão evita alavancagem tanto no nível das empresas investidas quanto no nível do portfólio.

Eventualmente, mesmo estratégias devidamente enquadradas para fins dos limites de risco estabelecidos podem sofrer perdas agregadas no tempo (*drawdowns*) - visando limitar perdas e garantir a preservação do capital.

4- Risco de Crédito

O Diretor de Compliance e Risco também possui a responsabilidade de monitorar e estabelecer limites de risco de crédito associados as operações de Renda Fixa.

O acompanhamento do risco de crédito é realizado pela área de gestão, em primeiro lugar, através de seleção e análise detalhada da situação financeira e perspectivas futuras de empresas emissoras.

5- Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez representa a possibilidade dos fundos ou carteiras sob gestão não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também representa a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu volume elevado em relação ao normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A análise do Risco de Liquidez das carteiras geridas pela MintPar fundamenta-se no acompanhamento da liquidez dos ativos investidos, bem como das séries de resgates, utilizando informações externas como volumes transacionados nas clearings, valores depositados em margem, informações públicas de reguladores do mercado e informações inerentes às operações de crédito privado, como garantias, inadimplências e aditamentos. O objetivo final é verificar se a liquidez de cada carteira está de acordo com seu prazo e sua regra de resgate e, no caso dos fundos de investimento, mitigar o risco de transferência de riqueza entre cotistas.

Para a modelagem de cálculo para o gerenciamento de risco de liquidez serão observados, no mínimo, os seguintes princípios básicos:

- Avaliação, acompanhamento e inclusão de variáveis que reflitam as características de liquidez de cada classe de ativos e passivos, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias, componentes da carteira dos fundos;
- Avaliação, acompanhamento e inclusão do impacto da alteração nas condições de mercado, de tal forma a refletir situações de estresse;
- Avaliação, acompanhamento e inclusão do perfil e dinâmica de resgate dos cotistas, devendo ser observado o tratamento equitativo entre os cotistas;
- Avaliação de e execução de testes de estresse periódicos, que considerem alterações na composição e dinâmica dos passivos, liquidez dos ativos e perfil de cotização do fundo;
- Avaliação e tratamento de situações especiais de falta de liquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos, incluindo o cálculo e acompanhamento de índices mínimos de liquidez;
- Captura de informações de fontes externas independentes preferencialmente, onde aplicável; e
- Apuração, monitoramento e reporte do gerenciamento de risco de liquidez.

A modelagem de cálculo e as atividades envolvidas na apuração e no gerenciamento e de risco de liquidez incorporam as melhores práticas de mercado.

Sem prejuízo da modelagem adotada, deve-se respeitar a relação entre a liquidez dos ativos em carteira e perfil de passivo (cotização e liquidação de resgates) determinado por seus respectivos regulamentos.

Os componentes da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez incluem projeções de cenários de liquidez com a realização periódica de estresse de liquidez e estabelecimento de reserva mínima.

Com relação aos investimentos em Ações, o controle o risco de liquidez para este segmento é realizado de acordo com a metodologia sugerida pela CVM, que considera na liquidez diária o montante livre de ações de companhias

abertas correspondente a 20% do volume médio diário das negociações nos últimos 90 dias, de acordo com os dados do mercado secundário fornecidos pela Económica, e levando-se em conta cada título por emissor e espécie de ação.

Os fundos quantitativos possuem estratégias proprietárias de investimento em fatores, que determinam quais ações farão parte da carteira. Sendo assim, é possível fazer o backtest da estratégia para acessar o desempenho das perdas calculadas se tivessem realmente sido empregados durante os períodos do passado e as condições de mercado vigentes naquela época.

O teste de aderência, ou backtesting é realizado semestralmente, conforme especificação do Comitê de Investimento, para os fundos que utilizam metodologia quantitativa de investimento, ou para fundos monoativos.

A MintPar realiza o controle do Risco de Liquidez semestralmente, utilizando o Microsoft Excel e o software R.

Características e monitoramento do Passivo

O chamado risco de liquidez de fluxo de caixa está relacionado com o surgimento de dificuldades para cumprir com o passivo (obrigações) do fundo nas datas previstas. Classificaremos internamente neste Manual dois tipos de passivos verificados em fundos, citam-se:

(i) **Passivo Mensurável** - é aquele que periodicamente se repete e é factível de se estimar, como por exemplo: taxa de administração e performance, custódia, consultoria, auditoria, come-cotas (imposto periódico), compras de ativos e ajustes diários. Todas as carteiras de fundos de investimento geridos deverão possuir um valor financeiro em caixa ou em aplicações de liquidez diária para o pagamento do Passivo Mensurável (acima mencionado), que será controlado e enquadrado diariamente. Além desse controle diário, a Gestora examinará os fluxos de caixa futuros das carteiras dos fundos monitorando a previsão do saldo

em caixa para D+0 até D+10, como também adequando a liquidez dos ativos dos fundos até onde houver previsibilidade.

(ii) **Passivo Não Mensurável** - é aquele oriundo de retiradas (resgates), entradas (aplicações) e obrigações tributárias geradas por essas movimentações. Por sua vez, se buscará estimá-lo pelo critério de análise estatística do comportamento histórico de movimentações, com base dados de informações preferencialmente não inferiores ao período de um ano.

Valores de movimentação (aplicações/resgates) e comportamento estatístico do passivo

A MintPar visa atender preferencialmente aos investidores com perfil de investimentos de longo prazo e aqueles que entendam os riscos associados às estratégias utilizadas pelo fundo, buscando assim diminuir movimentações súbitas de resgates.

Em condições ordinárias de mercado, será calculado, com critérios estatísticos e verificáveis, o comportamento histórico de movimentações (aplicações/resgate-liquidação financeira).

Fica estipulado neste Manual, o perfil de resgates e aplicações dos fundos será medido de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses.

Com base na média mensal acima mencionada, a MintPar estima o comportamento do passivo de seus fundos em períodos/vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis, conforme metodologia própria descrita abaixo:

Entradas: a média mensal dos últimos 12 (doze) meses de entradas será dividida pelo vértice mais longo em análise, multiplicado pelo vértice analisado e multiplicado pela quantidade de meses analisados, por sua vez, este resultado será dividido pelo último patrimônio líquido da análise, chegando-se a um percentual médio das entradas no específico vértice.

Retiradas: a média mensal dos últimos 12 (doze) meses das retiradas será dividida pelo vértice mais longo em análise, e multiplicado pelo vértice analisado e multiplicado pela quantidade de meses analisados, por sua vez, este resultado será dividido pelo último patrimônio líquido da análise, chegando-se a um percentual médio das retiradas no específico vértice.

Por fim, a diferença deste percentual obtido de entrada e retirada resultará no percentual de movimentação do passivo, em seu específico vértice. A tabela base de informação será:

Vértices (D.U)	Movimentação Passivo		Passivo resultado
	entradas *	retiradas *	
1			
5			
21			
42			
63			
126			
252			

* média mensal dos últimos 12 (doze) meses

Para os fundos com previsão de prazo de cotização, esse prazo deve ser adicionado aos vértices acima mencionados. Fundos cotizados em dias corridos deverão ser ajustados para dias úteis.

Grau de dispersão da propriedade das cotas

Será usado como indicador do grau de dispersão das cotas a Volatilidade (desvio padrão) calculada para 12 meses. De forma objetiva, a volatilidade será uma variável que indica a intensidade e a frequência das oscilações no valor da cota do fundo de investimento analisado em um determinado período. Através desta variável é possível ter uma estimativa da faixa de valor que a cota poderá oscilar no futuro. Aumento da volatilidade no valor da cota dos fundos de investimento podem ocasionar aumento do número de resgates, e serão considerados neste Manual os procedimentos em cenários de estresse.

LIMITES - Cotização do Fundo e prazo para liquidação de resgates

O prazo de cotização para resgate de cotas é D+12 (dias corridos) com pagamento em D+3 (úteis) após a cotização. Este prazo foi determinado a partir da estimativa de vender metade da posição da ação com menor liquidez, em 8 dias úteis, participando em 25% do volume financeiro, considerando um número médio de 20 ações e que resulta no volume máximo de patrimônio do fundo com esta característica de cotização para resgate.

Como a carteira do fundo busca uma alocação em que os ativos tenham aproximadamente o mesmo peso, a fórmula utilizada para determinar o limite do patrimônio do fundo está apresentada a seguir:

Limite do Patrimônio do Fundo = $\frac{8 \times \overline{V}_{1d} \times N \times 25\%}{50\%}$, no qual Vid é o volume financeiro médio diário do ativo com menor liquidez, N é o número de ativos da carteira.

Exemplo: Considerando uma carteira com 20 ações e o volume financeiro médio diário do ativo com menor liquidez de R\$1,500,000/dia, teremos como limite para o patrimônio do fundo:

Limite do Patrimônio do Fundo = $(8 \times 1,500,000 \times 20 \times 25\%) / 50\% =$
R\$120,000,000

Na situação em que o patrimônio do fundo chegar ao limite estimado, o fundo será fechado para novas aplicações.

Procedimentos de Controle e Reporte

O Diretor de Riscos é o responsável pela execução, qualidade do processo e metodologia.

Os eventuais desenquadramentos serão comunicados pelo Diretor de Riscos aos sócios da MintPar. Neste caso as ações corretivas deverão estar completamente executadas em até 8 dias úteis a partir da data do reporte inicial ao Comitê de Investimento, desde que sua implementação não prejudique os cotistas do fundo.

Toda e qualquer decisão pelo Comitê de Investimento sobre assuntos relacionados ao Gerenciamento de Risco de Liquidez será devidamente formalizada em ata.

Teste de Estresse e Revisão Periódicos

São consideradas situações especiais de mercado, ou seja, aquelas decorrentes da ocorrência de cenário de estresse, podendo influenciar na liquidez dos ativos do fundo e acarretar possibilidades de resgates em montante à média histórica aferida, isso em função de crise aguda nos mercados financeiros, ou alterações relevantes de cenários micro e/ou macroeconômicas. Com essas considerações, observadas mudanças abruptas no histórico de desvio padrão (base 12 meses) da cota do específico fundo, será aplicado o cenário de estresse no fundo, e apresentado ao Comitê de Investimento para deliberações. Anualmente a área de Operações faz teste de estresse com cenários que levem em consideração as movimentações do passivo e liquidez dos ativos, de forma a adaptar as práticas relacionadas à gestão de risco de liquidez em caso de alterações bruscas nas características do ativo e/ou do passivo do fundo.

A medida do cenário de estresse neste Manual será simular o maior resgate ocorrido em 12 meses no fundo de investimento (conforme critérios de cotização), e considerado 50% da média das novas entradas (aplicações) até o pagamento do resgate. Além disso, anualmente a área de Operações revisará os parâmetros estabelecidos neste manual, efetuando os devidos ajustes se necessário. Não limitadas a estas, outras simulações de estresse podem ainda ser praticadas pela Gestora.

6- Risco Operacional

Risco operacional decorre pela falha de processos, sistemas ou controles internos que podem acarretar em erros ou perdas inesperadas para Gestora. Continuamente nos esforçamos para melhorar processos e aumentar automatização destes.

Para de toda forma minimizar ao máximo possíveis riscos operacionais estabelecemos manuais com plano de contingência a ser adotado pela Diretoria de Compliance e Risco, política de segurança cibernética e da informação, com procedimentos prevendo o controle de acesso a nossos sistemas, além de restrições a rede corporativa, em cumprimento a regulamentação vigente.

Além dos planos destacados o diretor de compliance se encarregará de validar e testar continuamente todas as políticas e normas vigentes na Gestora, a fim de continuamente aperfeiçoar os controles internos.

Na eventualidade de erros materiais a Diretoria de Compliance e Risco deverá fazer um relatório de erro em que deverá constar uma descrição do erro e a pessoa responsável pelo processo, assim como um plano que vise evitar a repetição do mesmo erro, caso cabível.

7- Risco de Contraparte

A MintPar não considera este como sendo um risco relevante, dado que sua estratégia compreende o investimento em ativos listados em bolsa, o que por consequência faz com que a estrutura de garantias das clearings (B3, etc.) propiciem um alto nível de segurança na liquidação das operações. O caixa é aplicado em títulos públicos federais de curto prazo.

8- Risco de Concentração

O risco da aplicação nos fundos possui forte correlação com a concentração da carteira dos respectivos fundos, sendo que, quanto maior for a concentração

da carteira do fundo, maior será a chance do fundo sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das cotas. Para tanto, a Gestora deverá seguir os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos cujas carteiras são por ela geridas.

9- Disposições Gerais

O Departamento Compliance e Risco produzirá relatórios de monitoramento de riscos, com periodicidade definida de acordo com o perfil de investimento de cada carteira, respeitando-se a periodicidade mínima mensal estabelecida pela Instrução CVM 558/15, que serão apresentados ao Departamento de Administração de Carteiras para ciência e apoio à tomada de decisão. Além disso, a política é revisada anualmente.

O Diretor de Administração de Carteiras poderá, sempre que necessário, solicitar ao Departamento Compliance e Risco a elaboração de relatórios de risco com o objetivo de avaliar potenciais investimentos e o impacto da inclusão destes no risco dos fundos ou carteiras geridas.

O Departamento Compliance e Risco, por sua vez, poderá solicitar esclarecimentos adicionais ao Departamento de Administração de Carteiras sempre que identificar mudanças consideradas atípicas na exposição, ainda que estas não tenham gerado quaisquer desenquadramentos.

Esta Política de Gestão de Risco e Liquidez será revista e avaliada anualmente pela Diretoria de Compliance e Risco em conjunto com o Comitê de Investimento.